

INST. DE PREV. DOS SERV. MUN. DE ITACURUBA**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Exercício de 2019

DEZEMBRO(31/12/2019)

1 de 6

ISOLADO:1 - INST. DE PREV. DOS SERV. MUN. DE ITACURUBA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES(I)	2.017.000,00	2.017.000,00	3.313.532,74	1.296.532,74
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.446.000,00	1.446.000,00	1.610.142,05	164.142,05
Contribuições Sociais	1.446.000,00	1.446.000,00	1.610.142,05	164.142,05
RECEITA PATRIMONIAL	565.000,00	565.000,00	1.703.362,26	1.138.362,26
Valores Mobiliários	565.000,00	565.000,00	1.703.362,26	1.138.362,26
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.000,00	6.000,00	28,43	-5.971,57
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	6.000,00	6.000,00	28,43	-5.971,57
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	2.017.000,00	2.017.000,00	3.313.532,74	1.296.532,74
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	2.017.000,00	2.017.000,00	3.313.532,74	1.296.532,74
DÉFICIT (VI)			0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	2.017.000,00	2.017.000,00	3.313.532,74	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

INST. DE PREV. DOS SERV. MUN. DE ITACURUBA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019

2 de 6

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.307.000,00	1.702.000,00	1.308.855,78	1.308.855,78	1.308.855,78	393.144,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	994.000,00	1.355.000,00	1.164.790,38	1.164.790,38	1.164.790,38	190.209,62
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	313.000,00	347.000,00	144.065,40	144.065,40	144.065,40	202.934,60
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	20.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
INVESTIMENTOS	20.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	690.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	2.017.000,00	2.017.000,00	1.308.855,78	1.308.855,78	1.308.855,78	708.144,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	2.017.000,00	2.017.000,00	1.308.855,78	1.308.855,78	1.308.855,78	708.144,22
SUPERÁVIT (XIV)			2.004.676,96			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	2.017.000,00	2.017.000,00	3.313.532,74	1.308.855,78	1.308.855,78	708.144,22
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INST. DE PREV. DOS SERV. MUN. DE ITACURUBA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019

3 de 6

NOTA EXPLICATIVA

NOTA EXPLICATIVA

(ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS

Nome da Entidade

ENTE: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itacuruba-ITACURUBAPREV

CNPJ:

12.127.391/0001-99

Endereço da Entidade

Avenida Patriárca Aníbal Alves Cantarelli

Natureza Jurídica

O Instituto Previdência dos Servidores Públicos do Municipais de Itacuruba é concebido quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 103-1 - Órgão Público do Poder Executivo Municipal

Dados do Gestor

Isabela Luiza Gomes Quirino Menezes Leal Freire de Almeida, Gerente de Previdência. Período de Gestão: 04/01/2017 a 31/12/2020

Dados do Contador:

Lucas Nunes de Barros, CRC-PE N°022042/O-7, e-mail: barroslucas@gmail.com

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis.

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal 4.320/64, portaria conjunta STN/SOF N° 06 e 07 de 18 de dezembro de 2018 e portaria nº 877 de 18 de dezembro de 2018, que aprova o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal(LRF).

NOTA EXPLICATIVA**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS**

Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, explícitos e implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas no MCASP da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), bem como da NBC TSP16.6

Bases de mensuração utilizadas:

Quanto ao sistema orçamentário de acordo com o art. 35 da Lei nº 4.320/64 e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

Critérios para Reconhecimento de Receita e Despesa Orçamentária

As receitas orçamentárias seguem o regime contábil de Caixa, sendo consideradas realizadas quando são efetivamente arrecadadas. As receitas que constam no orçamento estão de acordo com o disposto no art. 11 da Lei 4.320/64. As despesas orçamentárias seguem o regime contábil da Competência, e são consideradas realizadas, para efeito orçamentário, conforme disposto no art. 35 da Lei 4320/64, no momento em que são empenhadas.

INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**Comportamento da Receita**

Observando o comportamento da arrecadação do Instituto de Previdência do fundo financeiro, observou-se um superavit no valor de R\$ 2.004.676,96, que se dá pela diferença entre a Previsão Atualizada e a Receita Realizada

INST. DE PREV. DOS SERV. MUN. DE ITACURUBA**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019

5 de 6

NOTA EXPLICATIVA**Execução da Despesa**

Analizando o montante da despesa empenhada do fundo financeiro verificou-se uma economia do orçamento de R\$ 708.144,22 decorrente da diferença entre dotação atualizada de R\$ 2.017.00,00 e a despesa empenhada de R\$ 1.308.855,78.

Detalhamento das Receitas e Despesas Intraorçamentárias:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO A REALIZAR
Receita Intra-orçamentárias	1.446.000,00	1.446.000,00	1.610.142,05	164.142,05
Receita de Contribuição	1.446.000,00	1.446.000,00	1.610.142,05	164.142,05
Outras Receitas Correntes	6.000,00	6.000,00	28,43	-5.971,57

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO A REALIZAR
Despesas Intra-orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

Procedimento adotado em relação aos Restos a Pagar processados e não processados.

Não houve registro de restos a pagar não processados e restos a pagar processados.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

Divulgações não financeiras:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo

INST. DE PREV. DOS SERV. MUN. DE ITACURUBA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019

6 de 6

NOTA EXPLICATIVA

Reconhecimentos de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo

Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo